



Prefeitura Municipal de Vitória  
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GDO

DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE VITÓRIA

DE: 23 / 01 / 18

RUBRICA

## DECRETO N° 17.281

Exclui e inclui membros no Conselho Administrativo do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, designados pelo Decreto n° 16.510, de 06 de novembro de 2015, alterado pelo Decreto n° 16.989, de 24 de março de 2017.

O Prefeito Municipal de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

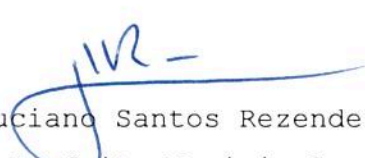
### D E C R E T A:

**Art. 1°.** Ficam excluídos, **Renato Zenali Franchiott** e **Marcel de Oliveira Baroni**, na função de titular e suplente, respectivamente, como representante do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória.

**Art. 2°.** Ficam incluídos, **Marcel de Oliveira Baroni** e **Larissa Dessaune**, na função de titular e suplente, respectivamente, como representante do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória.

**Art. 3°.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 18 de janeiro de 2018.

  
Luciano Santos Rezende  
Prefeito Municipal